



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ata Concamp nº 04/2021

3ª Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* IFRS Alvorada

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021, através da plataforma da RNP, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrs-walvorada>, realizou-se a terceira reunião extraordinária do Conselho de *Campus*, convocada e sob a presidência do diretor-geral do *Campus* Alvorada, Fábio Azambuja Marçal. Estando presentes os conselheiros representantes do segmento docente: Daniel Bassan Petry, Vinícius Lima Lousada e Gisele Maciel Monteiro Rangel; representantes do segmento técnico-administrativo: Alaor Ribeiro de Souza e Paula Maria Zanotelli; representante do segmento discente: Bernardo Denker Kummer. Convocada com a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da Ata Concamp nº03/2021; 2. Aprovação da Resolução ad referendum nº 001/2021, que aprova a participação da servidora Cristiane Esteves Dalla Costa no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional; 3. Forma de ingresso discente 2022/1.** Após agradecer a presença de todos(as), o presidente iniciou a sessão, solicitando a manifestação dos(as) conselheiros(as) quanto a aprovação da Ata Concamp nº03/2021. O conselheiro Daniel Petry solicitou alteração no texto do item Aprovação do Adendo para Atividades Complementares em regime de excepcionalidade, onde se lê: “2. Haverá flexibilização na carga horária máxima de atividades”, leia-se: “2. Haverá flexibilização na carga horária máxima de atividades dos alunos formandos do ano letivo de 2020 e 2021”. Colocada em votação, a Ata nº03/2021 foi aprovada com as alterações sugeridas pelo conselheiro. Quanto a Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 001/2021, o presidente esclareceu que a servidora Cristiane Esteves solicitou, conforme previsão do Art. 11, § 1º, da Resolução IFRS Nº 06/2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e as fundações de apoio autorizadas pelo MEC e MCTI, a autorização do Conselho de Campus para participação como coordenadora no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional, correspondente ao Edital IFRS Nº 48/2021, de 21 de maio de 2021 e que devido ao prazo exíguo, a autorização foi realizada por *ad referendum*. Colocada em votação, a Resolução *ad referendum* nº 001/2021 foi aprovada. Seguindo para a pauta: forma de ingresso discente 2022/1, Fábio esclareceu que o Conselho Superior do IFRS, por excepcionalidade devido ao período de pandemia de COVID-19, emitiu a Resolução nº 036, de 29 de junho de 2021, que define a forma de ingresso 2022/1, estabelecendo que o ingresso aos cursos superiores do IFRS será por meio da nota obtida no Enem e para os cursos subsequentes ao ensino médio, 50% das vagas serão através da nota do Enem e 50% através de sorteio público. A forma de ingresso dos estudantes ao ensino médio integrado fica a cargo da decisão de cada *campus* definir por prova ou sorteio. Ressaltou que durante este período excepcional, 80% das vagas de ingresso do IFRS em qualquer modalidade de curso serão destinadas aos estudantes oriundos de escola pública. A Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente - COPPID do Campus Alvorada emitiu o Ofício nº 001/2021/COPPID/IFRS/CAMPUS ALVORADA, recomendando que a forma de ingresso discente nos cursos técnicos integrados ao ensino médio para o Processo de Ingresso Discente 2022/01, seja efetuada por meio de realização de sorteio público para a totalidade de vagas. A equipe de

gestão do campus também sugere que a forma de ingresso seja por sorteio devido ao atual cenário de incertezas. Reafirmou ainda, que esta discussão possui caráter excepcional e exclusivo para o Processo de Ingresso Discente 2022/1. O conselheiro Bernardo informou que foi criado o Conselho de Representantes de Turma - CRT, órgão deliberativo dentro do Grêmio Estudantil, que inclui todos os representantes de turma, eleitos ou voluntários, de todas as turmas dos estudantes secundaristas. A pauta de forma de ingresso discente foi levada ao CRT que enviou um formulário de consulta aos estudantes, sem discussão prévia ou contextualização com os alunos. O resultado da consulta apontou a preferência pela forma de ingresso através de prova, por 70% dos estudantes que responderam ao formulário. Registrou que sua opinião como estudante é contrária a da maioria, considerando o sorteio como melhor opção, mas que ao representar o segmento seu voto é pela prova. Após considerações dos conselheiros, a pauta foi colocada em votação, resultando em 5 votos favoráveis ao sorteio, 1 à prova e 1 abstenção, definindo-se a forma de ingresso discente 2022/1 para o ensino médio integrado, incluindo o Proeja, por meio de sorteio público. O presidente encerrou a sessão, agradecendo a participação dos presentes. E, para constar, eu, Claudia Cristina Ludwig dos Santos, secretária do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Alvorada, 26 de julho de 2021.

Alaor Ribeiro dos Souza _____

Bernardo Denker Kummer _____

Daniel Bassan Petry _____

Gisele Maciel Monteiro Rangel _____

Paula Maria Zanotelli _____

Vinícius Lima Lousada _____

Fábio Azambuja Marçal _____

Claudia Cristina Ludwig dos Santos _____